



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 324/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de cópia de comunicação cancelada. Documento inexistente. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 324/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para acesso a cópia de comunicação cancelada.
2. Em resposta e em recurso, a Pasta informou ao interessado que o documento foi cancelado. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso concreto, verifica-se que o ente atendeu adequadamente o pedido, quando informou ao interessado que o documento solicitado não existe, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Assim, considerando que o órgão atendeu adequadamente a demanda, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11 da referida Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Classif. documental 006.03.02.001

Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 06/08/2021 às 17:27:13.

SEGOVDES202125608A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado